



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI N. 1.954/97

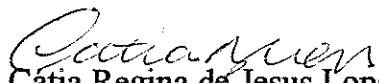
Concede Título de Cidadão Honorário “Antônio Eustáquio
Teixeira Tonidândel”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia, ao Sr. Antônio Eustáquio Teixeira Tonidândel.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 13 de Outubro de 1997.


Cátia Regina de Jesus Lopes
Chefe de Gabinete


Carlos Alberto Parrillo Calixto
Prefeito Municipal.

